



Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1526, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

Altera os valores fixados no artigo 5º do Decreto nº 664, de 27/01/77, pelo artigo 1º do Decreto nº 1395, de 05/02/86.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

~~**Art. 1º.** A taxa de embarque na Estação Rodoviária desta cidade fica fixada em CZ\$ 2,00 (dois cruzados) nas linhas municipais e estudantis e em CZ\$ 3,00 (três cruzados) nas linhas intermunicipais.~~

Art. 1º. A taxa de embarque na Estação Rodoviária desta cidade fica fixada em Cz\$ 12,00 (doze cruzados) nas linhas municipais e estudantis e em Cz\$ 18,00 (dezoito cruzados) nas linhas intermunicipais. *(Redação dada pelo Decreto Executivo nº 1609, de 15 de setembro de 1988).*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 26 de novembro de 1987.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria